



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de item, para ser utilizado no ALMOXARIFADO DA SAS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unid	Quant	DFD
01	5034	SIFÃO FLEXIVEL UNIVERSAL	material	UNID	9	3719
02	6116	CRUZETA PARA VALVULA DE DESCARGA (HIDRA MAX 2550)	material	UNID	2	3674
03	35955	ACABAMENTO HIDRA MAX BRANCO 2550 1.1/2 E 1. ¼ - ACABAMENTO PARA REGISTRO	material	UNID	2	3817
04	42700	TORNEIRA PIA DE COZINHA DE PAREDE 1/2	material	UNID	1	3806
05	8134	TORNEIRA DE BANCADA 1/2	material	UNID	3	3806
06	8134	TORNEIRA DE TANQUE 1/2	material	UNID	1	3806
07	2954	TORNEIRA DE JARDIM 1/2	material	UNID	1	3806
08	18	PREGOS 17X21	material	KL	5	S/ DFD
09	39366	TAMPA PARA VASO SANITÁRIO COMUM OVAL	material	UNID	2	S/DFD
10	17601	BISNAGA OCRE	material	UNID	15	S/DFD

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição dos itens acima para atender as necessidades do ALMOXARIFADO DA SAS NA REFORMA QUE ESTA SENDO REALIZADA .

3-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 7 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço.

Endereço de entrega RUA LAMARTINE DELAMARE 153 – CENTRO - JACAREI / SP.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1- São obrigações da Contratante:

6.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;



6.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

6.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

MADAIR DE FARIAS TRIGO
Diretora de Gestão
Administrativa e Financeira